

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Lideranças Partidárias</p>		

**Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 2832/2018, Mensagem nº 90/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SECITEC, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SECITEC**, o valor de **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais) na atividade **3227 – Estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso**, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da **UO 13.101 GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, no valor de **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda adita recursos orçamentários na SECITEC para a construção do Parque Tecnológico e assim, garantir e estimular o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Janeiro de 2019

**Lideranças Partidárias**